



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 02, de 04 de janeiro de 2010, em seus artigos 5.º, incisos I a VI, § 1.º, 16, parágrafo único, 19 e 94, caput e §§ 1.º e 2.º, considerando a homologação do Concurso Público disposta no Decreto Municipal n.º 08/2014, de 04/06/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, **CONVOCA**, para apresentação dos documentos para fins de posse em cargo público, os candidatos habilitados:

N.º	CANDIDATO(A)	CARGO
01	JOSÉ CARLOS ALVES LIMA	Motorista Categoria D
02	JANAÍNA REIS DE SOUZA	Auxiliar de Biblioteca
03	ANA CAROLINE MASCARENHAS LUSTOSA	Dentista PSB

Conforme disposto no item 8, subitem 8.1, alíneas a a m do Edital do Concurso Público, os referidos candidatos habilitados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí munidos de cópias autenticadas e originais dos seguintes documentos:

- Comprovante de nacionalidade (brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Atestado de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público;
- Comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;
- Declaração, mediante termo, de disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital do Concurso Público;
- Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresas, que mantêm vínculo com a administração pública municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acumulação de cargo público nos termos da Constituição Federal.

O prazo para apresentação da documentação supra é de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação do ato de nomeação (portaria) no Diário Oficial dos Municípios, após o que o candidato habilitado e nomeado será empossado e entrará em exercício conforme as disposições legais vigentes.

Conforme disposição no Edital do Concurso Público, em seu item 8, subitens 8.2 a 8.5, a qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 (duas) fotos 3 x 4 (três por quatro). Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Cristalândia.

Não será admitido adiamento de posse.

A não apresentação da documentação no prazo definido implicará em revogação da nomeação do candidato convocado e posterior convocação do(s) candidato(s) classificado(s) no Resultado Final do Concurso Público.

Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, em 07 de março de 2016.

**NEMIAS DA CUNHA LEMOS**  
Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

#### AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 31 de março de 2016, a abertura do Pregão Presencial N° 004/2016, objetivando a aquisição de lanches, para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme especificações e planilha orçamentária integrantes do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações, importando no valor total de R\$ 23.747,92 (Vinte e três mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Elesbão Veloso (PI), 14 de março de 2016.

**Josemar Cerqueira Frota**  
Pregoeiro



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

#### EXTRATO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:
EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME			23.517.394/0001-55
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	1503-02/2016	RS 1.230.059,38	Tomada de Preço N° 001.2016
RESUMO DO OBJETO:			
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PROJETO PADRÃO – TIPO 2 DO FNDE NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI			
ASSINATURA: 15 de março de 2016.			
O prazo de vigência do contrato será de <b>120 (cento e vinte) DIAS</b> , contados da assinatura deste instrumento.			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESP	Font Grupo/Font Código
02.09.00	12.361.0220.1092	4.4.90.51.00	005.05



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

#### HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Presidente da CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preço n° 001/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de uma Creche, Projeto Padrão – Tipo 2 do FNDE no município, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **23.517.394/0001-55**. Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio Municipal Gonçalo Gomes, prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Elesbão Veloso – PI, 14 de março de 2016.

**José Ronaldo Gomes Barbosa**  
Prefeito Municipal